Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2026.

Ofício nº 438/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 825/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 825/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1648/2025-GP, de 12 de dezembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a unificação das vias Argemiro Lemos, Maria Ignez Maran e Itaboraí, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 1068, de 8 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 09:50:22
Documento Código: 0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	**Data:** 08/01/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 1068/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 825/2025	

Em resposta ao Requerimento nº 825/2025, por meio do qual o Vereador solicita informações acerca da unificação das vias Argemiro Lemos, Maria Ignez Maran e Itaboraí, especialmente quanto à existência de impedimentos técnicos, jurídicos ou urbanísticos, bem como sobre os órgãos competentes e o fluxo administrativo para eventual unificação, informamos o que segue:

Inicialmente, esclarece-se que as normas que disciplinam a denominação e a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos no Município de Foz do Iguaçu encontram-se estabelecidas na Lei Ordinária nº 2.997/2004, devendo ainda ser observadas, no que couber, a Lei Federal nº 6.454/1977 e o Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 7/1991).

À luz do disposto na Lei Complementar nº 338/2020, verifica-se que as denominações “Rua Maria Ignez Maran”, “Rua Argemiro Lemos” e “Rua Itaboraí” correspondem, na realidade, a uma mesma via, classificada no sistema viário municipal como Via Coletora 52-B.

Ressalte-se, ainda, que a denominação “Rua Itaboraí”, embora conste na Lei Complementar nº 338/2020, teve sua nomenclatura alterada para “Rua João Bartnik” por meio da Lei Ordinária nº 5.489/2024, encontrando-se, portanto, formalmente atualizada no ordenamento jurídico municipal.

Do ponto de vista técnico e urbanístico, não há, em tese, impedimento para que vias que constituem um único eixo viário possuam denominação unificada, desde que observados os critérios técnicos, cadastrais, de endereçamento urbano e de interesse público.

No que se refere ao aspecto jurídico, importa consignar que, conforme estabelece a Lei Ordinária nº 2.997/2004, qualquer alteração ou unificação de denominação de vias públicas depende, necessariamente, de lei específica, de iniciativa e deliberação do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, conclui-se que não há impedimento técnico ou urbanístico absoluto, porém a unificação da denominação das referidas vias depende de estudos técnicos prévios e, obrigatoriamente, de aprovação por meio de lei municipal específica.

Sendo estas as informações que cabiam a esta Secretaria prestar no momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

a3b2872f-8f1d-4928-b553-31c270f07291

0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288

Autenticado com senha por JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 16/01/2026 às 11:34:38
Documento Código: a3b2872f-8f1d-4928-b553-31c270f07291 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a3b2872f-8f1d-4928-b553-31c270f07291

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 09:50:22
Documento Código: 0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **1.068/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 825/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a3b2872f-8f1d-4928-b553-31c270f07291
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a3b2872f-8f1d-4928-b553-31c270f07291

Hash do Documento

088BA1D2A0F2477AE9CA442072C71538167470107015F401189E3B2B9BEA82CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2026 é(são) :

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 16/01/2026 11:34:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/01/2026 às 09:50:22
Documento Código: 0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **438/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 825/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0651fdb1-7cfc-49bd-8238-122bf18b0288

Hash do Documento

FF586EC4119FAD6AA14A332D1B4DDC8D61B3C3C260336F1E17576C5EEF2CF990

Anexos

REQ 825-2025.pdf - **e37848ca-02dc-4981-b389-206c67da3b7d**
RESPOSTA REQ 825-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 1068-2026 - SMPU.pdf - **bd1eb4b3-cf09-4f93-9f49-e5bc1e6bf57e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 19/01/2026 9:50:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.